



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

**Decreto nº 4698/2017 de 13/09/2017**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.123,53 (doze mil cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.009.10.301.0005.1.059.	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal	
750 - 4.4.90.52.00.00 03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.123,53
Total Suplementação:		12.123,53

**Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT por fonte de recursos, apurado no encerramento do exercício de 2016.**

**Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2017.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná ,em 13 de Setembro de 2017.**

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito